



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 599 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

Considerando o Decreto Nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, nomeação dos conselheiros para o mandato do Triênio 2023-2026, do Conselho Municipal de Saúde da Serra (CMSS),

RESOLVE:

Art. 1º. Indicar a conselheira Adriana Silva como representante do Conselho Municipal de Saúde da Serra, para compor o Grupo de Trabalho para construção do Protocolo Municipal de Atendimento e da Linha de Cuidados em Saúde da População Negra, no Município da Serra, conforme Portaria/SESA nº 052, de 15 de Maio de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de setembro de 2023.


LUCIMARA VIERA NUNES
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 599, de 29 de setembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.


FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra